



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.220/2017  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa substituto do  
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

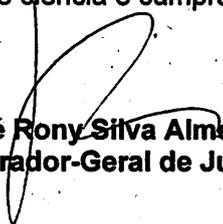
Considerando o recebimento de Comunicação Eletrônica datada de 07 de dezembro de 2017, lavra do Doutor Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e Presidente do CNPG, convocando este Procurador-Geral de Justiça para comparecimento ao Congresso Nacional (Brasília/DF), nos dias 12, 13 e 14 de dezembro do corrente ano, visando o *acompanhamento* das últimas semanas de trabalho dos parlamentares, nas matérias referentes ao Projeto de Lei nº 6726, de 2016, do Senado Federal, que *regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e o §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal*, e outros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no dia 13 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 13 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça